

BOLETIM DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema



ESPECIAL EDUCAÇÃO NOVEMBRO/2015



Trabalhador/a da Educação: Você tem motivos de sobra para ir à luta. Vamos juntos!



Representantes do Sindema dialogam com os/as trabalhadores/as da educação que participaram do Simpósio realizado nos dias 19 a 21 de outubro em Diadema

Simpósio virou negócio?



O II Simpósio de educação que ocorreu de 19 a 21 de outubro de 2015, poderia ter sido um momento de fortalecimento e debate para a escola pública de qualidade, contou com mais incoerências dessa gestão: a empresa Futuro Eventos, que levou 365 mil para organizar o simpósio, trouxe palestrantes com formação mais voltada ao marketing e ao ensino privado, alguns a serviço de grandes empresas de apostilados (como

a Positivo, por exemplo), com palestras sem abertura para o debate, como se a Secretaria de Educação temesse a voz dos professores e professoras a cerca dos caminhos do ensino público na cidade.

Os momentos de debate se restringiram às salas das oficinas do Simpósio, bancadas por professores e professoras corajosos e competentes que merecem ser parabenizados, mas que viveram mais uma vez, o que passamos todos os dias na escola: falta de subsídio da Secretaria de Educação, já que muitas (os) oficinaira (os) tiraram do próprio bolso os recursos necessários para suas oficinas. Como se não bastasse tudo isso, as/os participantes ainda encontraram problemas para obter o certificado. É justo a Futuro Eventos levar 365 mil para organizar o Simpósio e a professora oficinaira pagar com dinheiro do próprio bolso xerox de textos para o debate com seus pares? Professoras e professores, a nossa luta é justa, não podemos cair na normalização do absurdo!

Falta de material inviabiliza mostras culturais



A falta de material pedagógico nas escolas já é marca dessa Administração e o caso está tão grave que algumas escolas deixaram de realizar suas tradicionais

Mostras Culturais. As poucas escolas que fizeram a Mostra custearam com recursos de funcionários/as, professores/as e direção o material necessário. Isso é vergonhoso e inadmissível! A precarização na Educação está no seu limite, não por falta de dinheiro, basta ver o SESI, a Planeta Educação, a Futuro Eventos, a empresa do ponto biométrico e da câmera para monitorar o ponto e a mais nova aquisição da prefeitura: serviço de uma empresa para a realização do Plano Municipal de Educação! Sabemos que há dinheiro na Educação Pública Municipal de Diadema, o problema é a quem e a quem ele é destinado. In-com-pe-tên-cia!!!

Assembleia 26/11, às 18h, na sede do Sindicato
Plano de Mobilização para reta final de 2015! Sem pressão, vamos ficar na mão! Participe!



Implementação de 1/3 já! Porque o trabalho pedagógico começa fora da sala de aula



Virou uma novela neste município a implementação da lei 11.738/08, já que a Prefeitura ignora a lei que deve ser cumprida até 2016, mas não pode ignorar a Justiça. O Sindema vem cobrando um plano de aplicação de 1/3 da jornada fora da sala de aula desde 2008.

Respeitamos e participamos do processo de formulação das novas jornadas com as comissões de 1/3 propostas por essa gestão, mas para nossa lamentável surpresa, depois do grande trabalho das comissões, a prefeitura simplesmente diz não implantar por falta de dinheiro, finge esquecer o assunto e nos faz levar em frente o processo que obriga a implementação imediata da lei.

A prefeitura tem até 10/11/15 para apresentar na justiça uma proposta de fato, com datas que estipulem um teto para a garantia de 100% da rede nas novas organizações de jornada. O trabalho pedagógico fora da sala de aula precisa ser reconhecido, temos uma lei para isso e ela tem que ser cumprida. Professoras e professores a luta pela educação é uma luta por direitos! Vamos à luta!

Eleição pra diretores e vice-diretores: Prazo apertado, processo democrático prejudicado



A eleição para diretores/as e vice-diretores/as deveria ter ocorrido em 2014, porém a Secretaria de Educação alegou falta de tempo para construir o processo eletivo e nos empurrou goela abaixo um mandato tampão de um ano.

O processo eleitoral que deveria ter ocorrido em outubro/2015, só entrou na pauta do governo em agosto ultimo.

O resultado disso é que ao término da 1ª fase dos 74 projetos inscritos, 67 foram indeferidos. Já na 2ª fase, 60 chapas apresentaram recursos e destes, 55 foram deferidos e

5 recursos foram indeferidos; 07 chapas não apresentaram recursos.

Defendemos junto a Comissão Eleitoral que fosse construído um novo cronograma em caráter de urgência, que desse conta de garantir inscrição de novas chapas para aquelas escolas que tiveram suas chapas indeferidas e que promovesse a formação para novos candidatos em tempo hábil para assegurar ampla participação no pleito eleitoral em curso.

Com a má gestão, a falta de planejamento e o tempo apertado, a gestão democrática na rede pública municipal estará sempre sob ameaça!

Atenção profissional da Educação! Vote no projeto de gestão que tem compromisso com:

- A ética e o respeito junto à comunidade escolar;
- O trabalho regido pelos princípios da gestão democrática com participação de toda a comunidade escolar, conselho de escola e grêmios estudantis (nas escolas que tenham EJA) entendendo que não se trata apenas de cumprimento burocrático, mas fundamental para uma escola democrática e de qualidade;
- O debate permanente dos problemas e decisões da escola com a comunidade escolar;
- O reconhecimento e valorização dos/as trabalhadores/as operacionais e administrativos (Agentes de Serviço, Agentes de Cozinha e Agentes Administrativos) na composição da comunidade escolar, já que esses funcionários são os mais constantes alvos de assédio moral nas escolas;
- O entendimento da função de gestão não como uma função superior, mas como uma função que assim como todas as outras, tem atribuições diferenciadas;
- O conhecimento e respeito ao estatuto do magistério, não aceitando medidas contrárias à LC 353/12;
- O acompanhamento e participação no calendário de formação continuada nos HTPC's.
- O respeito ao princípio da liberdade de organização sindical e compromisso de não coibir, não exercer pressão ou coerção moral sobre o envolvimento e a participação dos/as trabalhadores/as da escola nas lutas coletivas da categoria.

Democracia começa na escola! Professores e professoras, essa é luta é nossa!

Terceirização da cozinha de novo?



As agentes de cozinha das escolas públicas municipais trabalham em situação precária, já que não tem uniforme, calçados e Equipamentos de Proteção Individual apropriados, e ainda trabalham sob contrato por tempo determinado com a prefeitura há quase 2 anos. O Concurso Público realizado recentemente pela Prefeitura poderia representar um grande avanço no serviço, mas não foi o que vimos já que apenas uma vaga foi divulgada para Agente de Cozinha.

Assim o quadro de funcionários/as, tanto da cozinha quanto da limpeza nas escolas, está cada vez mais reduzido, os/as bolsistas da frente de trabalho não contam nem com os direitos previstos na CLT, e ao invés de chamar as/os aprovadas/os no concurso, a Prefeitura já anunciou que vai terceirizar o serviço de cozinha em Diadema.

Esta rede conhece muito bem o que representa a terceirização da cozinha, já que a SP alimentação não deixou saudades. Nossa luta é para que a Apetece também saia do município e que a Prefeitura deixe de precarizar o serviço e a vida funcional dos/as trabalhadores/as! Chega de retrocesso! Não aceitaremos que esse absurdo da “nova terceirização na alimentação escolar” ameace o serviço público de qualidade nas cozinhas das escolas! Terceirização NÃO!

Módulo de substituição



O módulo de substituição na rede pública municipal representa um avanço para as professoras e professores que, antes da LC 353/12, atuavam como “volantes por região”.

A função de professor substituto está prevista em lei e explicitada nos Artigos 79 e 84. O/a professor/a ao qual foi atribuída tal função no início do ano deve substituir licenças de até 30 dias na escola e turno de lotação de acordo com o artigo 69 do nosso Estatuto, não podendo assim ser enviado/a para outra escola ou obrigado/a assumir licença de mais de 30 dias que deve ser destinada à suplementação.

A demanda de substituições esporádicas na escola não tem como ser minimamente supridas se o módulo, tal qual está na LC 353/12, for desrespeitado como está acontecendo na rede atualmente.

Existe uma lei maior contra os desmandos da Secretaria de Educação. Não podemos aceitar como prática o descumprimento da lei sob a justificativa de argumentos apelativos, tal como “pense no bem estar do aluno”.

A organização e o planejamento da escola são feitos para que o trabalho aconteça de maneira qualitativa e não apelativa. Somos profissionais da educação e temos a convicção de que o planejamento bem feito dá conta do bem estar do aluno. É preciso fazer valer a lei. Professor/a substituto/a não permita que isso aconteça, se seu direito for ameaçado, procure o Sindicato!